



ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE SANESALTO SANEAMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 10 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, II da lei nº 6.404/76, nos jornais "Diário Oficial" e "DCI".

PRESENÇA: Presentes Debenturistas representando 100% das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação do representante do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A., e dos representantes da Companhia - Sanesalto Saneamento S.A.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Kassardjian, o qual convidou o Sr. Flávio Aguetoni para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: (i) reestruturação da companhia e das debêntures, conforme Proposta da Administração; e (ii) demais assuntos de interesse dos debenturistas.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a 15ª Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia tomou a palavra, e fez considerações que julgou necessárias para apresentação de sua Proposta (documento anexo). Após questionamentos e devidos esclarecimentos passaram às deliberações.

DELIBERAÇÕES: após discussão da ordem do dia foi deliberado:

- 1) Com relação à Proposta da Administração:

- a) Debenturistas representando 79,14% das debêntures em circulação, quais sejam, FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, CELOS MULTIMOMENTO FIM, não aprovaram a redução da taxa de juros proposta pela Companhia, bem como a alteração do prazo de pagamento do saldo das debêntures e mudança do sistema de amortização, constante dos itens “i”, “ii” e “iii” da Proposta da Administração.
- 2) Debenturistas representando 60,86% das debêntures em circulação, quais sejam, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, CELOS MULTIMOMENTO FIM e INFRA SANEAMENTO – FIP, deliberaram e aprovaram, os itens “iv” e “v” que consiste respectivamente em:
- (a) Prorrogar a data de amortização das debêntures para pagamento em 24/03/2014; e
- (b) Prorrogar o “waiver” concedido nas assembleias de debenturistas anteriores, para não constituição do fundo caixa para amortização das debêntures até 24/03/2014.

Fica consignado em ata que os debenturistas FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP e NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, representado 39,15% das debêntures em circulação foram contrários não aprovaram referida matéria. A deliberação do item 2 acima contou com a aprovação expressa da Companhia.

O POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, solicitou para constar em ata que este será o último waiver concedido para prorrogação do pagamento e constituição do fundo caixa para amortização das debêntures.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos desta sessão foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes e pela Companhia Emissora. (aa) **PRESIDENTE; SECRETÁRIO; PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.; CELOS MULTIMOMENTO FIM; FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP; INFRA SANEAMENTO FIP; POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS; NUCLEOS INSTITUTO**

Sanesalto Saneamento S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.724.983/0001-34

DE SEGURIDADE SOCIAL; FICAIXA LAMEIRÃO, MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO; SANESALTO
SANEAMENTO S.A. São Paulo, 24 de janeiro de 2014.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

SECRETÁRIO

Flavio Aguetoni

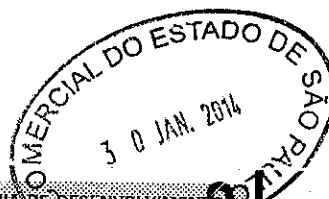


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOE O NÚMERO

49.127/14-7

BISELA SINTENA DESE
SECRETARIA GERAL



JUCESP